DocuSign Envelope ID: 00624763-B54B-43B8-A405-6406B6DEEAC2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA
CNPJ: 14.009.006/0001-34
O CISBRA comunica a abertura de Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículos e Títulos para a contratação temporária de excepcional interesse público e natureza emergencial, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para preenchimento de vagas para os cargos de **MOTORISTA DE CAMINHÃO** e **COLETOR**, nas condições definidas neste Edital. **PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL nº 01/2022**. Período de inscrição: 31/03/2022 a 07/04/2022. O edital poderá ser consultado através do site **www.cisbra.eco.br** ou na sede localizada à Rua Barão Cintra nº 40, São Judas em Pompéia (SP). INFORMAÇÕES: Telefone: (19) 3807-2010. Publique-se. Amparo, 30 de março de 2022. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha – Presidente.

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes (11) 3845-5599

06 / Abril 2022 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 80 VEÍCULOS
VEÍCULOS DE FROTA E RECUPERADOS DE FINANC. E 06 EMBARCAÇÕES

1ª Praça: 04/04 - 2ª Praça: 06/04 - 2022 15h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO IMÓVEIS TJ-SP

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR
RONALDO MILAN - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - LEI 9.514/97

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **RC8 ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, com sede em São Paulo/SP, na Alameda Santos Dumont, 211, Sala 801, Cerqueira Cesar, CEP: 01418-000, inscrita sob nº 24.774.458/0001-66, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Parcelamento de Preço e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 12/07/2019, no qual figuram como Fiduciantes: **TATYANE BRANDÃO LEITE FERNANDES,** brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 41.305.143-2, expedida pela SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.429.928-69 e seu cônjuge **JOHN LENNON FERNANDES OSES,** brasileiro, autônomo, RG nº 47.142.266-SSP/SP e CPF nº 390.238.748-38,casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Engenheiro Paulo Frontin nº 21-40, Parque Santa Edwiges, Bauru/SP, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, art. 27 e parágrafos, no dia **19 de abril de 2022 às 10h00, à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 211.865,81 (Duzentos e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **IMÓVEL UM TERRENO** situado na Rua 7, correspondente ao **lote 06 da quadra** I do loteamento denominado **FLORATTA NAÇÕES RESIDENCIAL**, na cidade de **Bauru/SP**, com área de 250,08m², cujo roteiro perimétrico inicia-se num ponto cravado na sua divisa com o lote 05 no alinhamento da Rua 7, distante 18,26 metros do início da confluência da Rua 1 com a Rua 7, deste ponto inicial segue em curva com raio de 8,00 metros, desenvolvendo-se 1,99 metros pela confluência da Rua com a Rua 7 até outro ponto; defletre à direita e segue em linha reta a distância de 8,01 metros pelo alinhamento da Rua 7 até outro ponto; defletre à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue em linha reta a distância de 25,00 metros até outro ponto, confrontando com o lote 07; defletre à direita formando um ângulo interno de 90°00'00" e segue em linha reta a distância de 10,00 metros até outro ponto, confrontando com a rua 8; defletre à direita formando um ângulo interno de 89°59'57" e segue em linha reta a distância de 25,10 metros até o ponto inicial da presente descrição, confrontando com o lote 05. Imóvel devidamente matriculado sob nº 125.506 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 43727006. OBS.: Ocupado. Descocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 26 de abril de 2022 às 14h30** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 213.710,92 (Duzentos e treze mil, setecentos e dez reais e noventa e dois centavos)**. O horário mencionado neste edital, na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line. Os interessados deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net) e se habilitar como arrematante na página deste leilão, preferencialmente, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas nos sites indicados. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), o qual o participante deverá declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos para a participação no leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.365.314, em 26 de julho de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Arts. 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do CC e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **NAGILA HANNA CONDO KUBO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 05 de março de 1.986; que adquiriu através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações Sobre Imóvel datado de 12 de novembro de 2020 celebrado com Milton Matos de Souza; e que Milton adquiriu através de instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 1985, celebrado com Flávio Cruzi Russo e sua mulher Suel Francis Bendorayes Russo; que por sua vez adquiriram através de escritura pública lavrada em 05 de março de 1986, celebrada com Francisco Fabio Di Domenico; e, finalmente, que Francisco adquiriu através de escritura pública lavrada em 05 de março de 1986, celebrada com IALMAR CASTELLO e sua mulher MARION WALLACE CASTELLO; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na **Rua Ferdinando Frantz**, s/nº, antiga Rua Três, correspondente ao lote de quadra B, do loteamento denominado Jardim Belo Alva, com área construída de 73,23m², e seu terreno com área de superfície de 200,00m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme **a transcrição nº 10.199, deste Cartório,** cadastrado na Municipalidade de São Paulo, para contribuinte nº **177.236.0062-7**, sob a titularidade dominial de IALMAR CASTELLO e sua mulher MARION WALLACE CASTELLO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, IALMAR CASTELLO; MARION WALLACE CASTELLO; FRANCISCO FÁBIO DI DOMENICO; FLÁVIO GRAUL RUSSO; SUELI FRANCIS BENDORAYTES RUSSO; MILTON MATOS DE SOUZA; MANOEL PEREIRA LIMA; TEREZINHA DE FATIMA TAVEIRA LIMA; MANOEL PEREIRA LIMA; TEREZINHA DE FATIMA TAVEIRA LIMA; oferecerem eventual(ês) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 30 de março de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.363.674, em 15 de julho de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado por **JULIANA CLARIZIA**, brasileira, soltera, aposentada, maior, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde o ano de 2.004; que adquiriu de MARCELO GALLI; e que em no dia 1º de fevereiro de 2004, celebrado não possui nenhum documento da aquisição, pois o mesmo foi extraviado; posse essa referente ao APARTAMENTO nº.103, localizado no 10º andar ou 11º pavimento do Edifício do Sol, integrante do empreendimento denominado Portal da Cidade, situado na Rua Marie Nader Calfat nº 250 e Rua Professor Gino Ghiaroni, no Bairro do Morumbi, no 29º Subdistrito Santo Amaro, que se acha registrado conforme a matrícula de nº 230.615, sob a titularidade dominial de NIENIO GONTIJO, casado com MARLI SUZETE DIEGOLI GONTIJO, do lar, antes da publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, MARCELLO GALLI; NIENIO GONTIJO; e MARLI SUZETE DIEGOLI GONTIJO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 30 de março de 2022. O Oficial.

GetNinjas S.A.

CNPJ/ME nº 14.127.813/0001-51 – NIRE 35.300.518.586 – Companhia Aberta
Edital de Convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2022
Convocamos os Senhores Acionistas da Companhia, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, conjunto 32, São Paulo-SP, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 25887 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 481**"), a se reunirem, **de modo presencial**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29/04/2022, às 9:00 horas ("**AGOE**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2021, incluindo o relatório da administração da Companhia, o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia; e **(ii)** aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021; **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado 31/12/2022; **(ii)** alteração e consolidação o Estatuto Social, contemplando **(a)** a alteração do caput dos artigos 2º, para simplificação da citada sede; **(b)** a alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social, para consolidação da citada do capital social, conforme aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite autorizado, no contexto do IPO da Companhia; **(c)** a exclusão do artigo 6º, do Capítulo II, do Estatuto Social, e dos artigos 7º, 36 e 40 do Estatuto Social, em razão de tornarem-se inaptas a representação da Companhia; e **(e)** alterações pontuais e meramente formais na numeração e nas referências cruzadas contidas Estatuto Social; **(iii)** alteração e consolidação do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, contemplando **(a)** a inclusão de pessoas naturais que a elas prestem serviços à Companhia ou às suas controladas diretas ou de Pessoas Elegíveis nos termos da Cláusula 3 e definição de Outorgados da Cláusula 1.1.14, **(b)** alteração da Cláusula 8, de forma a permitir ao Conselho de Administração a livre fixação do Preço de Exercício, **(c)** ajustar a referência cruzada da Cláusula 11.3; e **(iv)** retificação e ratificação das remunerações globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia relativa ao exercício social encerrado 31/12/2021. **Instruções e Informações Gerais:** A participação dos acionistas na AGOE será de forma presencial ou por meio de boletim de voto à distância. O acionista que desejar participar da AGOE de forma presencial deverá encaminhar e-mail para o endereço jurídico@getninjas.com.br, até as 18:00 do dia 27/04/2022, o qual deverá conter toda a documentação necessária conforme especificado na Proposta de Administração. Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos poderão participar e votar, ainda que tenham enviado documento de depósito-los previamente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Instrução CVM 481. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme as instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância ("**Boletim de Voto**") disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções constantes na Proposta da Administração, para a AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM 481, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto. Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda que os acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto** para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos website de investidores (https://ri.getninjas.com.br/), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Instrução CVM 481, a Proposta da Administração e cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGOE. São Paulo, 30/03/2022. Andrea Di Sarno Neto – **Presidente do Conselho de Administração**. (30 e 31/03, 01/04/2022)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1118497-83.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EURO NET SHOPPING COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. (EUROGROUP), CNPJ 07.439.220/0001-65, com endereço à Rua Kiel, 55, Ap 15 C, Casa Verde, CEP 02512-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Estratégia Empreendimentos Imobiliários Ltda., com fundamento no artigo 94, II, da Lei 11.101/2005, por execução fiscalizada, processo nº 0040190-50.2009.8.26.0564, 1ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, totalizando o valor de R$ 12.738,05. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2022.
31 a 01/04

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO CAMPO LIMPO. Processo: nº **0008429-03.2006.8.26.0161**. Executado: OSIAS FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR. Apartamento nº 52 (composto de 01 vaga de garagem), com a área privativa de 61,00 m², localizado no 5º andar do Edifício Nova Ipiranga A, do Condomínio Residencial Jardim dos Pilangueiras, situado na Rua Presidente Kennedy, nº 412, Jardim Pilangueiras, Diadema/SP. Contribuinte nº 000041003315000 (Conforme fls. 751 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 35.981 do CRI de Diadema/SP. Lance mínimo no 1º praça: R$ 323.552,00 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) **em 19/04/2022 às 11h00min, e termina em 09/05/2022 às 14h10min**. Fica o executado OSIAS FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR, seu cônjuge e coproprietário ELIANA APARECIDA DA SILVA, e credores possíveis: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA S/A (sucessora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF), bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/12/2014.
Para maiores informações: 3003 0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. "PRAÇA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP." Processo: nº **0007039-40.2002.8.26.0564**. Executado: AGGEU DOS SANTOS TIEZZI. Apartamento nº 122 de Cobertura (composto de 01 vagas de garagem) com a área privativa de 240,00 m², localizado no 12º andar, do bloco Ipanema, ala a escada de acesso (ala + terraço), com a área útil de 219,31 m², situado no 12º andar e Cobertura (13º andar), no Edifício Aztete, situado na Rua Doriciano Rosa, nº 138, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 005.008.003.047. Descrição completa na Matrícula nº 11.078 do CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo no 1º praça: R$ 1.279.938,75 (Conforme fls. 1.179 dos autos). Lance mínimo na 2ª praça: R$ 639.969,88 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/06/2022 às 10h00min, e termina em 06/06/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 06/06/2022 às 10h01min, e termina em 27/06/2022 às 10h00min**. Fica o executado AGGEU DOS SANTOS TIEZZI, seu cônjuge e coproprietária CLAUDETE JOSEFA RODRIGUES TIEZZI, credores possíveis: FAZENDA NACIONAL, COLEGIO PARADIGMA LTDA, PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E DIADEMA, DORA MARIA DA COSTA (ou MARIA RITA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA), PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/11/2008.
Para maiores informações: 3003 0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo: nº **0019409-70.2011.8.26.0003**. Executados: PAULO ROBERTO ROGÉRIO, GLAUCE MARIA LEMOS ROGÉRIO, NOTRE DAME INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Apartamento Residencial nº E-21 (composto de 03 dormitórios e 01 vaga de garagem), com a área privativa de 61,30 m², do Condomínio Santa Catarina, situado na Rua Roberto Henrique Porto, nº 311 (antiga Rua F-1, nº 271) Guarulhos/SP. Descrição completa na Matrícula nº 114.477 do 1º CRI de Guarulhos/SP. Lance mínimo no 1º praça: R$ 210.386,67 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 126.232,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 07/06/2022 às 10h10min, e termina em 10/06/2022 às 10h10min; 2ª Praça começa em 10/06/2022 às 10h11min, e termina em 31/08/2022 às 10h10min**. Fica o executado PAULO ROBERTO ROGÉRIO, seu cônjuge e coexecutada GLAUCE MARIA LEMOS ROGÉRIO, NOTRE DAME INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de seu sócio Paulo Ilegal e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/05/2017.
Para maiores informações: 3003 0677 www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº 0021452-91.2013.8.26.0008. Executado: ROBERTO PINTO DA SILVA - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apartamento com 56,05m² de área útil do Edifício Grapea, Bloco 3, do Conjunto Residencial Jurujá, situado na Avenida Cipriano Rodrigues nº 416, Vila Formosa, São Paulo/SP - Contribuinte nº 303.007.0521-1. Descrição completa na Matrícula nº 283.797 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 256.398,36 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 153.839,02 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/06/2022 às 10h30min, e termina em 08/06/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 09/05/2022 às 10h31min, e termina em 30/05/2022 às 10h30min**. Fica o executado ROBERTO PINTO DA SILVA, seu cônjuge se casado for, a compromissária vendedora e titular do domínio Z.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na pessoa do administrador da massa falida Dr. FERNANDO CELSO DE AQUINO CHAD, o credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/04/2015.
PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 / www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN Leilões

TC Traders Club S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 26.345.968/0001-50 - NIRE 35.300.566.521
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Convocamos os Senhores Acionistas da TC Traders Club S.A. ("**Companhia**" ou "**TC**"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 09 horas ("**Assembleia**") de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("**ICVM 481**"), para deliberarem a respeito da seguinte **ordem do dia:** *(i)* Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; *(ii)* Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Informações Gerais:** Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os Senhores Acionistas participarem e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que comprovada a titularidade das ações, dentro de, no máximo, 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, na forma do artigo 12, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, a Companhia informa que a Assembleia adotará o sistema de votação a distância. As orientações e procedimentos aplicáveis às regras para participação por sistema eletrônico, bem como as demais instruções relativas à Assembleia Geral estão detalhadas no Manual do Acionista. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral estão disponíveis, assim como o Manual do Acionista, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM (*www.cvm.gov.br*), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (*www.b3.com.br*) e da Companhia (*https://ri.tc.com.br/pt-BR*), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e a ICVM 481.
São Paulo, 29 de março de 2022. **Pedro Medeiros Machado** - Diretor de Relações com Investidores.

2ª Ofício Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP
Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº. 1005857-37.2018.8.26.0161. O Dr. Andre Pasquale Rocco Scavone, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a **Liosmar Dos Santos Silva**, CPF/MF 003.590.335-02, que Banco Bradesco S/A, anteriormente HSBC Bank Brasil S/A, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da parte de **R$ 19.857 (julho/2021)**, que se seja atualizado até a data do efetivo pagamento, corresponderá ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de Veículos, sob o número 1.345.550, firmada em 05/05/2012. Diante que o réu não honrou com o pagamento, tendo-se inadimplente, Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 30 dias supra, **paguem o valor mencionado**. Em caso de pagamento dentro do prazo fixado com os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado (art. 701, parágrafo único, inciso I, do Código de Processo Civil), mais mais 30% do valor da execução para custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá os executados requerer que sejam admitidos a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, I, do CPC). **Se não quer ou deixar de conversão em penhora do arresto procedido sobre o bloqueio judicial Sisbajud no valor de R$ 1.793,95**, poderão **oferecer impugnação ao bloqueio no prazo de 5 dias**. Convertido, terá o réu automaticamente independente de outra intimação, ou formalidade, o prazo de **15 dias**, para oferecer **Embargos à Execução**, na audiência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 14 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001413-58.2016.8.26.0620
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, D(r)a. DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) JOSÉ ALVES DE JESUS CARVALHO**, CPF 172.490.258-53, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**, visando o valor de R$55.746,39 (setembro/2020), referente ao Aditamento ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, na data de 24 de Agosto de 2016. No referido trato, o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito, comprovando o depósito de 30% do valor, de custas e honorários, podendo requerer o restante em 06 parcelas com correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taquaritinga, aos 25 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034994-36.2019.8.26.0005
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, D(r)a. RICHELI CHAVUSKI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) JOSÉ KARDEC VITA**, Brasileiro, RG 16.482.064-4, CPF 125.083.138-58 e CLASSIC HOUSE CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. - EPP, CNPJ:65.651.903/0001-88, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BIVA SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. ("SOCINAL")**, conforme sintese: Os executados celebraram com a **SOCINAL FINANCEIRA S.A ("SOCINAL")**, por meio da plataforma eletrônica da BIVA, o contrato de crédito consignado nº 1000219-86.2017.8.26.0229. O **MM**. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itu/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Universidade Ibirapuera Administrativa Eireli, CNPJ 22.782.348/0001-45**, com último endereço conhecido à Rua Borba Gato, 280, Jardim Amanda II, CEP13188-151, Hortolândia-SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando em síntese: Ao pactuarem o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, na data de 24 de Agosto de 2016. No referido trato, o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito, comprovando o depósito de 30% do valor, de custas e honorários, podendo requerer o restante em 06 parcelas com correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens. Não sendo contest